



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATA DE JULGAMENTO Nº 9783518/2023

SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 461ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, modalidade presencial, realizada aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, iniciada às catorze horas e quinze minutos.

Presidência da Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos.

Presentes, na sala de sessões, os Excelentíssimos Senhores e as Excelentíssimas Senhoras: Desembargador Federal Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Andre Nabarrete Neto, Desembargadora Federal Marli Marques Ferreira, Desembargador Federal Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Luiz Alberto de Souza Ribeiro, Desembargador Federal Wilson Zauhy Filho, Desembargador Federal Carlos Eduardo Delgado, Desembargador Federal Antonio Carlos Cedenho, Desembargadora Federal Leila Paiva Morrison, Desembargador Federal David Diniz Dantas, Desembargador Federal Ali Mazloum, Desembargadora Federal Daldice Maria Santana Almeida (convocada para compor quórum), Desembargador Federal Gilberto Rodrigues Jordan (convocado para compor quórum) e Desembargadora Federal Inês Virgínia Prado Soares (convocada para compor quórum especificamente no processo nº 0280177-66.2021.4.03.8000).

Presentes, na sala virtual "Microsoft Teams", o Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Gilberto Rodrigues Jordan (convocado para compor quórum), e Desembargador Federal Nelson de Freitas Porfirio Junior (convocado para compor quórum especificamente no processo nº 0280177-66.2021.4.03.8000).

Ausentes, em razão de férias, a Desembargadora Federal Therezinha Astolphi Cazerta e o Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo.

Verificada a existência de quórum regimental, a Desembargadora Federal Presidente Marisa Ferreira dos Santos declarou aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da 460ª Sessão Ordinária Administrativa, nos termos propostos pela Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos, Presidente.

(Processo: 0014920-10.2023.4.03.8000 - Sessão de Julgamento)

A seguir, o Órgão Especial, por unanimidade, referendou o ato nº 4777, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos, Presidente.

(Processo: 0016580-39.2023.4.03.8000 - Ato para referendo)

Foram apreciados os seguintes processos:

00001 - Processo: 0269649-70.2021.4.03.8000 - Processo Administrativo Disciplinar - Sigiloso

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal Paulo Octavio Baptista Pereira acompanhando parcialmente o relator para aplicar a pena de advertência ao Juiz Federal [REDACTED] e os votos dos Desembargadores Federais André Nabarrete Neto, Marli Marques Ferreira e Marisa Ferreira dos Santos (Presidente), acompanhando o relator, foi proclamado o seguinte resultado:

O Órgão Especial, por maioria, aplicou a pena de censura ao Juiz Federal J. B. M., por infração ao artigo 35, I, II, III e V, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (LOMAN), bem como aos artigos 1º, 20, 24 e 25 do Código de Ética da Magistratura Nacional, nos termos do voto do Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior (Relator), no que foi acompanhado pelos Desembargadores Federais Luis Carlos Hiroki Muta, Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Luiz Alberto de Souza Ribeiro, Wilson Zauhy Filho, Carlos Eduardo Delgado, Nino Oliveira Toldo, Leila Paiva Morrison, David Diniz Dantas, Ali Mazloum, Luis Antonio Johonsom di Salvo (convocado para compor quórum), Nelton Aginaldo Moraes dos Santos (convocado para compor quórum), André Nabarrete Neto, Marli Marques Ferreira e Marisa Ferreira dos Santos (Presidente).

Vencido o Desembargador Federal Paulo Octavio Baptista Pereira, que aplicava a pena de advertência apenas pela ausência do magistrado da Subseção Judiciária de Registro sem autorização da Corregedoria.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais Therezinha Cazerta e Nino Toldo.

00002 - Processo: 0280177-66.2021.4.03.8000 - Investigação Preliminar - Sigiloso

Antes de iniciado o julgamento, o Desembargador Federal Corregedor Regional David Diniz Dantas (Relator) propôs que a sessão fosse realizada com restrição de publicidade.

O Órgão Especial, por maioria, acolheu a proposta do Desembargador Federal Corregedor Regional David Diniz Dantas (Relator), no sentido de tornar a sessão restrita, com quem votaram os Desembargadores Federais Nelson de Freitas Porfirio Junior (convocado para compor quórum), Inês Virgínia Prado Soares (convocada para compor quórum), Paulo Octavio Baptista Pereira, Mairan Gonçalves Maia Júnior, Luis Carlos Hiroki Muta, Luiz Alberto de Souza Ribeiro, Wilson Zauhy Filho, Carlos Eduardo Delgado, Antonio Carlos Cedenho e Marisa Ferreira dos Santos (Presidente).

Vencido o Desembargador Federal Andre Nabarrete Neto, que a rejeitava.

Prosseguindo no julgamento, após o voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Diniz Dantas (Relator), no sentido de rejeitar as preliminares e converter o julgamento em diligência para que seja facultado à Magistrada submeter-se a avaliação por um Grupo Interdisciplinar, no que foi acompanhado pelos Desembargadores Federais Nelson de Freitas Porfirio Junior (convocado para compor quórum) e Paulo Octavio Baptista Pereira, e o voto do Desembargador Federal Andre Nabarrete Neto, acompanhando o relator nas preliminares e rejeitando a proposta de conversão em diligência, no que foi acompanhado pelos Desembargadores Federais Inês Virgínia Prado Soares (em retificação de voto), Mairan Gonçalves Maia Júnior, Luis Carlos Hiroki Muta, Luiz Alberto de Souza Ribeiro, Wilson Zauhy Filho, Carlos Eduardo Delgado, Antonio Carlos Cedenho e Marisa Ferreira dos Santos (Presidente), foi suspenso o julgamento para coleta dos votos dos Desembargadores Federais Nelton dos Santos (convocado para compor quórum), Therezinha Cazerta e Nino Toldo.

Fará declaração de voto o Desembargador Federal Paulo Octavio Baptista Pereira.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais Therezinha Cazerta, Nino Toldo e Nelton dos Santos (convocado para compor quórum).

Às dezessete horas e quinze minutos retirou-se da sessão, com autorização da Presidência, a Desembargadora Federal Inês Virgínia Prado Soares, após o julgamento do feito para a qual fora convocada.

00003 - Processo: 0010591-86.2022.4.03.8000 - Magistrado: Requerimento de Ausência

O Órgão Especial, por unanimidade, referendou a decisão CORE 9750053/2023, em que foi deferido o pedido de suspensão da licença da magistrada, entre 8/5/2023 a 12/5/2023, nos termos do voto do Desembargador Federal David Diniz Dantas, Relator.

Votaram: Desembargador Federal Ali Mazloun, Desembargadora Federal Daldice Maria Santana Almeida (convocada para compor quórum), Desembargador Federal Gilberto Rodrigues Jordan (convocado para compor quórum), Desembargador Federal Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Andre Nabarrete Neto, Desembargadora Federal Marli Marques Ferreira, Desembargador Federal Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Luiz Alberto de Souza Ribeiro, Desembargador Federal Wilson Zauhy Filho, Desembargador Federal Carlos Eduardo Delgado, Desembargador Federal Antonio Carlos Cedenho, Desembargadora Federal Leila Paiva Morrison e Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos, Presidente.

Ausente, ocasionalmente, o Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais Therezinha Cazerta e Nino Toldo.

Foram apreciados 3 (três) processos.

Nada mais havendo, a Desembargadora Federal Presidente Marisa Ferreira dos Santos declarou encerrados os trabalhos, às dezessete horas e trinta minutos.

Eu, Renata Maria Gavazi Dias, Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 31 de maio de 2023 (data da aprovação).

02/06/2023, 17:05

SEI/TRF3 - 9783518 - Ata de julgamento



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/06/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9783518** e o código CRC **B70DB0D9**.

0016798-67.2023.4.03.8000

9783518v11